



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 407/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2016, PUBLICADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E O HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA (6 CRS) – CASCA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 82857-20.00/08-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.590.369/0001-42, CNES sob o nº. 2246872, com sede na Rua Victorino Monteiro, nº. 755, Centro – CASCA/RS, CEP.: 99260-000, fone: (54) 3347-1150, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROQUE PINZETTA, portador da Carteira de Identidade nº. 5029682431, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 471.212.540-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 22 de novembro de 2018 até 22 de novembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 205/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de CASCA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 4495/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 874-875, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 82857-20.00/08-2.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O .....: 20.95	U.O .....: 20.95
Recurso.....: 1681 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8521, 8516
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11027
Empenho.....: 18004756636	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 15/10/2018	Empenho.....: 18004756748
	Data.....: 15/10/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de OUTUBRO de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ  
Secretário de Estado da Saúde

ROQUE PINZETTA  
Presidente do Hospital Beneficente Santa Lucia

FRANCISCO BERND  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjunto

Protocolo: 2018000166749

CONT. nº 430/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0121094-8, celebrado em 18-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BASE DE APOIO ESPERANÇA – ABAE – COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPERANÇA, de Rio Grande/RS. OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade “Comunidade Terapêutica Adulto Masculino”, para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: O prazo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6537 / Subprojeto: 0001 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 18004754777 / Data do Empenho: 11/10/2018.

Protocolo: 2018000166444

**T. Rescisão nº 080/2018 - Processo nº 18/2000-0058115-2**

Pelo presente, fica **RESCINDIDO** a contar da data da publicação do Contrato nº 367/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 311/2018, celebrado em 25 de junho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SECURICLEAN SERVIÇOS – EIRELI, de Santa Maria/RS, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e higienização, beneficiando a Farmácia da 4ª CRS de Santa Maria, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável. Celebrado em 17 de outubro de 2018.

Protocolo: 2018000166750

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0055055-9.**

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço nº 303/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no que tange à distribuição do medicamento do Lote 03 e alteração do item V - Condições de Pagamento, onde o correto é conforme abaixo e não como constou:

"QUANTIDADE TOTAL ANUAL: 611.060 comprimidos, conforme distribuição por órgão abaixo descrito:

CPAF - 515.760 comprimidos/ano.

FPERGS - 1.000 comprimidos/ano.

DCHE - 93.100 comprimidos/ano.

HBMPOA - 1.200 comprimidos/ano."

"V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. As despesas resultantes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	HBMPOA
Recurso	0006 1865	0001	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	48.01	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	4607	6132 e 6565

Elaborado em 18 de outubro de 2018.

Protocolo: 2018000166751

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0115861-0.**

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº 567/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de outubro de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., no que tange ao "VALOR POR CAIXA" do Lote 02, onde o correto é "R\$ 150,00\* (cento e cinquenta reais) por caixa com 01 embalagem de 400 gramas", e também no que tange à "APRESENTAÇÃO" dos Lotes 01 e 02, onde o correto é "... 01 embalagem de 400 gramas". Celebrado em 18 de outubro de 2018.

Protocolo: 2018000166445

Assunto: Contrato

Expediente: 082857-2000/08-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2016/021754

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Beneficente Santa Lucia, CNPJ: 88.590.369/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 407/2018 ao Contrato nº 205/2016, Processo: nº 82857-2000/08-2, celebrado em 18/10/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA, do município de Casca/RS (6ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de novembro de 2018 até 22 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 22/11/2016 até 22/11/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/205/2016. Número Empenho: 18004756636; 18004756748.